

As **matrículas** irão decorrer de **16 a 18 de setembro de 2024** e serão realizadas de 2 formas:

**preferencialmente NÃO PRESENCIAIS** (online, fora da ESEC)

OU

**PRESENCIAIS** (online, na ESEC)

**Matrículas NÃO PRESENCIAIS (por ex: em casa, com acesso à internet)**

Esta opção de matrícula é a mais aconselhada pois evita filas de espera. Depois de consultar todas as informações, caso subsistam dúvidas na concretização da matrícula, temos uma equipa que prestará apoio, por telemóvel e via Zoom (quando necessário). Para isso:

1. pode ligar para a **Linha de Apoio** para o seguinte número: **239 793 155**, no horário: **das 09:30 - 12:00 | 14:00 - 16:30** (de 16 a 18 de setembro);
2. se necessário, os Técnicos de Apoio indicarão o link de acesso à videoconferência (Zoom).

Os estudantes que realizarem a matrícula nesta opção, deverão, **durante o período de aulas, dirigir-se ao Serviço de Gestão Académica até 30 de novembro de 2024, para fazer a Prova de Vida**. Para tal, deverão fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão e uma cópia do mesmo e escrever nela a seguinte frase

*“Autorizo a cópia apenas para usos académicos da ESEC”.*

*Data e assinatura*

**Prova de Vida:** Confirmação presencial, pelo Serviço, em como o portador do Cartão do Cidadão é o próprio estudante.

**Matrículas Presenciais (ESEC- Serviço de Gestão Académica) – Por ordem de chegada**

Aconselhamos esta opção **apenas** para quem sentir dificuldades ou não tiver meios informáticos de efetuar a matrícula a partir de casa, bem como para os candidatos de nacionalidade diferente de um Estado membro da União Europeia (para estes é obrigatório dirigirem-se à ESEC)

As matrículas presenciais decorrerão nos seguintes períodos:

2ª feira – 16/9	--	14:00 – 16:30
3ª feira – 17/9	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30
4ª feira – 18/9	9:30 – 12:00	---

Os estudantes que realizarem a matrícula nesta opção deverão proceder da seguinte forma:

1. No espaço da ESEC (Serviço de Gestão Académica) **apenas** é permitida a entrada do próprio estudante, exceto se for menor ou portador de Necessidades Educativas Especiais (neste caso poderá entrar unicamente 1 acompanhante);
2. Para efeitos de pagamento de propinas, deverá trazer o valor em numerário ou cartão multibanco;
3. Para a **Prova de Vida**: trazer 1 cópia do Cartão de Cidadão e escrever nela a seguinte frase *“Autorizo a cópia apenas para usos académicos da ESEC”* Data e assinatura.

**ATENÇÃO:** Candidatos colocados com nacionalidade diferente de Portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia devem, obrigatoriamente, dirigir-se à ESEC, no período de matrículas, para confirmar que não reúnem as condições de Estudante Internacional. Caso não o façam a matrícula é anulada. Devem fazer prova da satisfação do disposto nas alíneas a), b) c) ou d) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, conforme a situação em causa. Esta prova é feita ao abrigo do disposto na alínea b) do ponto 2, do artigo 54º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso (Portaria nº 119/2024, de 27 de março). Documentos a apresentar: a) comprovativo de nacionalidade de um estado membro da EU; b) comprovativo em como é familiar direto de um membro de nacionalidade da EU; c) título de residência para trabalho há mais de 2 anos à data de 1/1/2024; d) documento que ateste o estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo do tratado internacional.

Antes de iniciar a sua matrícula (quer Não Presencial, quer Presencial) deve consultar todas as informações necessárias, nomeadamente:

- vídeo explicativo da matrícula (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matrículas-inscricoes/>)
- os avisos que estão na página da ESEC/SGA (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matrículas-inscricoes/>)
- o mapa/horário das unidades curriculares de opção de FGT (Formação Geral e Transversal). **AVISO:** A escolha das FGT aplica-se só à Licenciatura de Gerontologia Social (deve escolher 12 ECTS no 1.º semestre) (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matrículas-inscricoes/>)

**NOTA IMPORTANTE:** a matrícula **APENAS** fica validada/concluída depois de realizar estes **3 passos obrigatórios:**

- 1) Pagar** a taxa de matrícula e propinas (geradas depois de efetuar a matrícula);
- 2) Fazer a inscrição** nas unidades curriculares do 1º ano;
- 3) Lacrar** a matrícula.

**Cartão de Estudante:** pode ser feito através da plataforma, no link que aparece no final da inscrição, ou no stand da CGD que vai estar na ESEC na 1ª e/ou 2ª semana de aulas (a partir de 9 de setembro)

Candidatos a Bolsa de Estudo da DGES	Tabela de propinas para o ano letivo 2024/2025										
	Valor da Propina Anual - 697,00€										
a) Caso seja candidato à bolsa de estudo e pretenda solicitar adiamento do pagamento da 1.ª prestação (até ao resultado da Bolsa de Estudo), deverá apresentar requerimento no Inforestudante / Balcão Académico / Requerimentos/adicionar requerimento “Pedido de situação especial Bolseiro DGES”. O requerimento deve ser solicitado após serem geradas as dívidas de pré-inscrição. Depois de preenchido e submetido, o deferimento é automático. De seguida deve voltar à inscrição e concluir o processo. <b>Nota:</b> a submissão deste requerimento não suspende a taxa de inscrição, devendo o estudante proceder ao pagamento da mesma para poder avançar e concluir o processo de inscrição (seguindo as indicações apresentadas no vídeo de apoio à matrícula).	Taxa de matrícula/inscrição	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação	7ª prestação	8ª prestação	9ª prestação	10ª prestação
	<b>Pagamento obrigatório</b> no ato da matrícula/inscrição		Pagar até 8/11/2024	Pagar até 8/12/2024	Pagar até 8/1/2025	Pagar até 8/2/2025	Pagar até 8/3/2025	Pagar até 8/4/2025	Pagar até 8/5/2025	Pagar até 8/6/2025	Pagar até 8/7/2025
	<b>30,00€</b>	<b>69,70€</b>	<b>70,00€</b>	<b>70,00€</b>	<b>70,00€</b>	<b>70,00€</b>	<b>70,00€</b>	<b>70,00€</b>	<b>70,00€</b>	<b>70,00€</b>	<b>67,30€</b>
		a)									